



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

### LEI Nº. 2.268/2023

**Ementa:** Abre ao orçamento municipal das Secretarias que menciona, crédito adicional especial no valor de R\$ 204.117,34 (duzentos e quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 204.117,34 (duzentos e quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos) para inclusão na Lei Orçamentária Anual da seguinte programação orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1068 Destinação ao Grupo Fada (Ei 32-DC / Ei 36-LS / Ei 43-WU)	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 00005 E 00303 0303/01/02/00/00 SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto	35.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1069 Reforma da Infraestrutura em Frente à UBS do Jd Ceres - (Ei 09-3 DC / Ei 11-2-LS)	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 00003 E 00303 0303/01/02/00/00 SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto	20.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1070 Investimentos na UBS de Calógeras - (Ei 01-1)	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 03049 E 00303 0303/01/02/00/00 SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto	89.117,34
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1071 Construção de cobertura na área de espera do CAPS - (DC Ei 09-1 / LS Ei 11-1)	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 03051 E 00303 0303/01/02/00/00 SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto	20.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	
001 DIVISÃO DE ENSINO	
10.301.0004.1072 Infraestrutura básica e cobertura no portão de acesso na Escola Telêmaco Carneiro - (Ei 27 / Ei 29)	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02001 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.451.0012.1229 Reforma de Calçadas e Melhoria na Acessibilidade das Ruas da Cidade - (Ei 09-2)	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 03052 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00
<b>TOTAL DA ABERTURA</b>	<b>204.117,34</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
**ARAPOTI – PARANÁ**

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme a seguinte programação orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.1518 SUBVENÇÃO A ENTIDADE REF PROJETO DE CASTRAÇÃO E CUIDADOS COM ANIMAIS CÃES E GATO	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 02050 E 00510 0510/01/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	35.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.422.0004.1220 CONSTRUÇÃO DE UM CANIL MUNICIPAL (Ei 09-DC/Ei 01-EP/Ei 11-LS)	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 03490 E 00303 0303/01/02/00/00 SAUDE-percentual vinculado a rec.imposto	139.117,34
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
08.243.0014.1223 AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DO PROJETO NOVA GERAÇÃO (Ei 29-DC/Ei 34-LS)	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 04540 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.451.0012.1225 AUXÍLIO AO GRUPO DE PROTEÇÃO ANIMAL MÃOS QUE AJUDAM PATAS (Ei 27-DC/Ei 35-LS)	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 05370 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	20.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>204.117,34</b>

**Art. 3º** Ficam alterados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 2141/2021 de 21/12/2021, conforme especificações acima.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

**Autor:** Poder Executivo